



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº. 130/2020**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula 13.171, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Livro de Registro de Parte Diária de Farol de São Thomé (Tópico nº 579/19), por fato ocorrido no dia 26/03/2019 na viatura de nº de ordem. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso VII – “São deveres do funcionário: VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2020.147.000020-3-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA CATUKAI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Banda **CATUKAI** para realização de show, no dia **08/02/2020**, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 4.000,00 (quatro mil reais);  
Data: 08/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2020.147.000005-5-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E CHICO PURET.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **CHICO PURET** para realização de show, no dia **08/02/2020**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Xexé – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 2.000,00 (dois mil reais);  
Data: 08/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2020.147.000021-0-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **07/02/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público

001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço: 600,00** (seiscentos reais);  
Data: 07/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2020.147.000023-5-PR**  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **08/02/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço: 600,00** (seiscentos reais);  
Data: 08/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2020.147.000019-1-PR**  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ SOARES.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ SOARES** para realização de show, no dia **08/02/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço: 600,00** (seiscentos reais);  
Data: 08/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2020.147.000026-7-PR**  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JORGE MACHADO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **JORGE MACHADO** para realização de show, no dia **09/02/2020**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Lagamar – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço: 2.000,00** (dois mil reais);  
Data: 09/02/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 72/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **CARLA BASTOS RIBEIRO**, matrícula nº 33856, Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, regularizando o período de 01/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 78/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 229.848-2/2018, republicar a Portaria nº 151/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial em 13 de agosto de 2018, para vigor nos seguintes termos: fixar, **a partir de 22 de maio de 2014, data da sua compulsoriedade, em R\$ 1.471,00 (Mil quatrocentos e setenta e um reais)**, o provento mensal da **Sra. LUCIA DA CUNHA RANGEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Secretaria – Padrão “O”. Matrícula nº. 1626, aposentada conforme Portaria nº 2187/2015, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 09 de setembro 2015, e republicada em 20 de julho de 2018, através da Portaria nº. 926/2018, tudo com base no artigo 6º da EC nº 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente cargo de Auxiliar de Secretaria – Padrão “O”, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014; Lei 8.644/2015.	R\$ 1.471,00	Mil, quatrocentos e setenta e um reais.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 441,30	Quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.912,30</b>	Mil, novecentos e doze reais e trinta centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria nº 086/2020**

**Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0418/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Procuradoria Geral do Município**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 6552/2018 (2018.115.006614-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2019.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 0368/2019 (2019.115.000373-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 5273/2018 (2018.115.005328-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 628/2015 (2015.115.000632-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 5312/2018 (2018.115.005367-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 4271/2019 (2019.115.004312-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0007/2020

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, Tratando-se de decisão em contrária à Fazenda Municipal foi recorrido de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.

-R. G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE.  
Proc. Fiscal nº 60.611/19 – Auto nº 17.525/19 – Proc. Adm. nº 28160/19-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JANEIRO DE 2020.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

Processo Fiscal nº 60.648/2019

AUTUADO: R. G. EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA. ME

RECORRENTE: AUDITORIA TRIBUTÁRIA –

RECURSO DE OFÍCIO

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de infração nº 17.382 lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado ter obtido sob condição resolutoria imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital e, após o prazo legal, não ter apresentado documentação que permitisse ratificar a imunidade, conforme os seguintes dispositivos legais: art. 36, VIII; art. 47, §2º; art. 237, I; art. 242; art. 245; art. 247, § único; art. 248, XIII, art. 252, II; art. 256, I; art. 260 da Lei nº 8.690/2015 c/c art. 37; art. 147 e art. 149, IV do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, acompanhou o relator e decidiu por converter o julgamento em diligência, como também cientificar a contribuinte da decisão de primeira instância, de modo que ela possa exercer ampla defesa, se assim entender.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2020.

**Fernando José Coutinho Aguiar**  
Relator

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI**

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 10/12/2019;
- 2) Finalização da Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Resolução das metas estabelecidas em Atas anteriores;
- 4) Assuntos Gerais.

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2 - Leitura do Expediente;
- 3 - Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4 - Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 05 de Fevereiro de 2020

**Raul Ferrarez Alves**  
Presidente do COMDE

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

PORTARIA Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao determinado no Voto GA-1, exarada nos autos do Proc. nº 203.148-2/20122014 (em apenso Proc. nº 232.396-2/2013), em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro, devendo concluir os trabalhos e apresentar relatório, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria:

- MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO, Assessor Técnico III, matrícula nº 35.799;
- JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO, Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 34.335;
- JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 24.257.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2020.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

## Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0001/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 042/2018.

PROCESSO: 2018.099.000114-7-PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para infusão de soluções parenterais e enterais, para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSP. LTDA-ME**

CNPJ: 02.365.705/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 2.299.800,00 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (Três) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0002/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019.

PROCESSO: 2018.099.000113-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 847.565,50 (Oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto.  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

### PORTARIA N.º 03/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **CARLOS DE JESUS FRANCISCO PINHEIRO** para **CLAUDIANE DA ROCHA OLIVEIRA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos de Jesus Francisco Pinheiro, falecido em 17/04/2017, era autoritário, inicialmente, no Ponto de Táxi nº 11, localizado na Avenida Tancredo Neves, sendo, posteriormente, remanejado para o Ponto nº 59, localizado na rua Treze de Maio, em frente à "Lojas Americanas".

CONSIDERANDO o Parecer nº 1156/2019, da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 4999/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **CARLOS DE JESUS FRANCISCO PINHEIRO** para **CLAUDIANE DA ROCHA OLIVEIRA**, do Ponto de táxi nº 59, localizado na Rua Treze de Maio, em frente à "Lojas Americanas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

### PORTARIA N.º 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **OSTENIL DE SOUZA** para **JOSÉ CLÁUDIO CRESPO PESSANHA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autoritário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **OSTENIL DE SOUZA**, autoritário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 103/2002, de 20 de julho de 2002, lotado no ponto de táxi nº 68, localizado ao lado do Superbom da av. Campista, o qual deu origem ao processo administrativo nº 6337/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **JOSÉ CLÁUDIO CRESPO PESSANHA**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **OSTENIL DE SOUZA** para **JOSÉ CLÁUDIO CRESPO PESSANHA**, no Ponto de táxi nº 68, localizado ao lado do Superbom da av. Campista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

### PORTARIA N.º 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **JOSÉ CARLOS MENDES LEMOS** para **WALLACE GOMES RIBEIRO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autoritário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **JOSÉ CARLOS MENDES LEMOS**, autoritário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 037/1990, de 08 de maio de 1990, lotado no ponto de táxi nº 06, localizado na Rodoviária Dr. Roberto Silveira (Shopping Estrada), o qual deu origem ao processo administrativo nº 06549/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **WALLACE GOMES RIBEIRO**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **JOSÉ CARLOS MENDES LEMOS** para **WALLACE GOMES RIBEIRO**, no Ponto de táxi nº 06, localizado na Rodoviária Dr. Roberto Silveira (Shopping Estrada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

### PORTARIA N.º 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **ARI FERREIRA GOMES** para **LUCIO JOSÉ BATISTA TAVARES**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autoritário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **ARI FERREIRA GOMES**, autoritário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 08/1995, de 09 de fevereiro de 1995, lotado no ponto de táxi nº 18, localizado na Rodoviária de Farol de São Thomé, o qual deu origem ao processo administrativo nº 1536/2016, pedindo a transferência de sua outorga para **LUCIO JOSÉ BATISTA TAVARES**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **ARI FERREIRA GOMES** para **LUCIO JOSÉ BATISTA TAVARES**, no Ponto de táxi nº 18, localizado na Rodoviária de Farol de São Thomé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**PORTARIA N.º 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **JORGE MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS** para **RAPHAEL CORDEIRO CABRAL**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

**CONSIDERANDO** o Requerimento formulado por **JORGE MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS** para, autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 65/2011, de 28 de fevereiro de 2011, lotado no ponto de táxi nº 29, localizado na Rua Tenente Coronel Cardoso, próximo à Primeira Igreja Batista, o qual deu origem ao processo administrativo nº 06476/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **RAPHAEL CORDEIRO CABRAL**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **JORGE MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS** para **RAPHAEL CORDEIRO CABRAL**, no Ponto de táxi nº 29, localizado na Rua Tenente Coronel Cardoso, próximo à Primeira Igreja Batista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**PORTARIA N.º 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **MAURICIO GUIMARAES VICENTE** para **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

**CONSIDERANDO** o Requerimento formulado por **MAURICIO GUIMARAES VICENTE** para, autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 33/2005, de 24 de abril de 2005, lotado no ponto de táxi nº 93, localizado no estacionamento do Shopping Boulevard, o qual deu origem ao processo administrativo nº 06802/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **MAURICIO GUIMARAES VICENTE** para **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, no Ponto de táxi nº 93, localizado no estacionamento do Shopping Boulevard.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 044/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **VIVIANE SANTANA DOS REIS** matrícula nº:20581 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006282-3-PA – **CANCELAMENTO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria N.º : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 045/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **VILMEIA DOS SANTOS OLIVEIRA** matrícula nº:11896 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006048-5-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria N.º : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 046/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES** matrícula nº: 20772 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006685-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria N.º : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 047/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FREDERICO DA SILVA CESARIO** matrícula nº: 26941 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000936-2-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria N.º : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 048/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISE MARCIO FERREIRA** matrícula nº: 15389 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006038-8-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria N.º : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 049/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
HELOISA MARIA SALGADO	14189	2020.033.000006-6-EN
KARINNE GONÇALVES PEREIRA CARNEIRO	24583	2020.033.000005-9-EN
RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	19543	2020.033.000004-1-EM
GUILHERME AREAS CARVALHO	27323	2020.033.000007-3-EN

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 050/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **NEIDE DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA** matrícula nº: 15433 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005985-4-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 051/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KALINE MARTINS RANGEL** matrícula nº: 20969 e 19624 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005476-2-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 052/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº: 15374 e 20869 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006319-P-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 053/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARCIA ABREU DE AZEVEDO** matrícula nº: 19226 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.006189-8-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 054/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **HELOISA HELENA DA SILVA** matrícula nº: 26388 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000815-4-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 055/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **RENATA DA COSTA ALMEIDA** matrícula nº: 28587 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000946-P-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 056/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **VALDICELIA ABREU VIANA** matrícula nº: 26590 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.037.000200-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**

Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 057/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ELIETTE GAMA DE CASTRO RANGEL** matrícula nº: 25356 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.001071-3-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 058/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GUILHERME AREAS CARVALHO	27323	2020.033.000007-3-EN

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2020.

**THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS**  
Matrícula: 33363  
Diretora Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 003/2020

# Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



## DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)